



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 185, de 08 de junho de 2022.

Dispõe sobre a composição do Conselho Diretor da Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica da UFC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o que dispõe o Art. 7º do Regimento da EIDEIA e tendo em vista a Resolução nº 16/CONSUNI, de 29 de abril de 2016, a Resolução nº 27/CONSUNI, de 10 de junho de 2016 e a Resolução nº 19/CONSUNI, de 24 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a atual Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação, Profª. Luciana Rocha Barros Gonçalves, para compor o o Conselho Diretor da Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica da UFC, na qualidade de representante suplente, em substituição ao Prof. Odair Pastor Ferreira, designado mediante a Portaria nº 324, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º O referido Conselho passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	FUNÇÃO
Prof. Cândido Bittencourt de Albuquerque	Reitor
Prof. José Glauco Lobo Filho	Vice-Reitor
Profª. Ana Paula de Medeiros Ribeiro (Titular) Profª. Simone da Silveira Sá Borges (Suplente)	Pró-Reitor de Graduação
Prof. Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti (Titular) Profª. Luciana Rocha Barros Gonçalves (Suplente)	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Profª. Elizabeth De Francesco Daher (Titular)	Pró-Reitor de Extensão

Prof. Rogério Teixeira Mâsah (Suplente)	
Prof. Marcus Vinícius Veras Machado (Titular) Telma Araújo do Nascimento (Suplente)	Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque (Titular) Pró-Reitor da PROINTER Prof. Rodrigo Otávio Citó César Rego (Suplente) Coordenador da COINTER	Representação Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional
Prof ^a . Maria Eleni Henrique da Silva (Titular) Prof ^a . Maria Oziléa Bezerra Menezes (Suplente)	Representação Diretores Unidades Acadêmicas
Prof. João César Moura Mota (Titular) Diretor EIDEIA Prof ^a . Maria José Costa dos Santos (Suplente) Coordenadora COIDEIA	Representação EIDEIA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, Reitor, em 23/06/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3078382** e o código CRC **5E851432**.